

SEGUROS



Imobiliária

|                                   |                                                             |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| Responsável                       | <input type="checkbox"/> Recusado                           |
|                                   | <input type="checkbox"/> Desconhecido                       |
|                                   | <input type="checkbox"/> Não existe nº indicado             |
|                                   | <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente              |
|                                   | <input type="checkbox"/> Mudou-se                           |
|                                   | <input type="checkbox"/> Não Procurado                      |
|                                   | <input type="checkbox"/> Falecido                           |
|                                   | <input type="checkbox"/> Inf. escrita pelo porteiro/síndico |
|                                   | <input type="checkbox"/> CEP                                |
| Reintegrado ao serviço postal em: |                                                             |

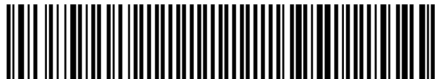
Para uso dos Correios



Imobiliária



CTCE INDAIATUBA SPI PL16  
ANTONIO JAIR BATISTA DE OLIVEIRA  
RUA DOUTOR NOGUEIRA MARTINS, 443  
CENTRO - SOROCABA  
18035-257 - SP



7210273107000000000000024420290120

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO  
Av. Rio Branco, 1.489, Térreo - São Paulo - SP  
www.portoseguro.com.br

APÓLICE

Atendimento SUSSEP  
0800 021 8484 - atendimento gratuito.  
As condições contratuais/regulamento deste produto protocolados pela sociedade/entidade junto à SUSSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico [www.sussep.gov.br](http://www.sussep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.  
Código de Registro da Seguradora: 05886.  
SUSSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correagem de seguros.  
Atendimento SUSSEP  
0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.  
0800 727 2748 - SAC: informação, reclamação e cancelamento.  
Para mais informações, consulte seu corretor ou ligue 0800 727 0901 - demais localidades.  
4004 2999 - Capital e grandes centros.  
3258-4835 - Grande São Paulo.  
Atendimento Porto Imobiliária  
Av. Rio Branco, 1.489.  
Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905.  
CNPJ: 61.198.164/0001-60.  
Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945.  
[www.portoseguro.com.br/autor](http://www.portoseguro.com.br/autor)  
SUSSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correagem de seguros.  
O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site da SUSSEP, por meio do número de seu registro na SUSSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.  
Processo SUSSEP: Residencial - 15414.000573/2006-42, Não Residencial - 15414.000656/2006-31 e Responsabilidade Civil - 15414.900063/2015-68. O registro deste plano na SUSSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.



0000244 / 025\_APOLICEIMOBILIARIAPDF\_RA3\_0933016

**Olá ANTONIO JAIR BATISTA DE OLIVEIRA, seja bem-vindo.**

Agradecemos pela confiança em escolher o Porto Seguro Imobiliária - Porto Empresa. A partir de agora, você passa a contar com a tranquilidade de um seguro completo, que oferece benefícios exclusivos. Leia com atenção todas as informações da sua apólice e, se precisar, conte sempre conosco.



**Marcos Roberto Loução**

*Diretoria Porto Seguro Riscos Financeiros*



**Marcelo Picanço**

**Para mais informações, consulte seu Corretor ou entre contato conosco:**



**Central de Atendimento**

3-ALUGUEL (3258-4835) - Grande São Paulo

4004-2999 - capitais e grandes centros

0800 727 0901 - demais localidades



**Chat On-line**

[www.portoseguro.com.br/chat-imobiliaria](http://www.portoseguro.com.br/chat-imobiliaria)

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h30.

Siga-nos nas redes sociais:



#### DADOS DA SUA APÓLICE

**Apólice:** \*NOVA\*

**Número da apólice:** 118 66 4005944

**Ramo:** 118

**Vigência:** a partir das 24h do dia 22/01/2020 até as 24h do dia 22/01/2021

**Número da proposta:** 11 20994281

**Data de emissão da apólice:** 25/01/2020

**Código C.I.:** 58845G6PTCOY96

**Processo SUSEP:** 15414.000656/2006-31

**Administradora/Imobiliária:** JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA

#### DADOS DO CORRETOR DE SEGUROS

**Nome:** JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

**Telefone:** 15 21016161

**SUSEP Porto:** 4S60ZJ

**E-mail:** [gerencia@jciseguros.com.br](mailto:gerencia@jciseguros.com.br)

**SUSEP Oficial:** 10.2039510.8

#### LOCAL DE RISCO - OBJETO SEGURADO

**Endereço:** RUA DOUTOR NOGUEIRA MARTINS, 443

**Bairro:** CENTRO

**Cidade:** SOROCABA

**Cep:** 18035-257

**Estado:** SP

**Tipo Imóvel:** CONSULTORIOS, ESCOLAS, ESCRITORIOS E HOSPITAIS

#### DADOS CADASTRAIS

**Segurado:** ANTONIO JAIR BATISTA DE OLIVEIRA

**CPF/CNPJ:** 615.698.609-04

**Endereço:** RUA DOUTOR NOGUEIRA MARTINS, 443

**Bairro:** CENTRO

**Estado:** SP

**Celular:** Não informado.

**Fone Comercial:** 15 21016161

**Tipo de pessoa:** Física

**Cidade:** SOROCABA

**Cep:** 18035-257

**Fone residencial:** Não informado.

**Email:** [cobranca@juliocasas.com.br](mailto:cobranca@juliocasas.com.br)

COBERTURAS

| COBERTURAS                                             | LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (R\$) | PRÊMIO VALOR DO SEGURO (R\$) |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------|
| INCÊNDIO, EXPLOÇÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE         | R\$ 80.500,00                      | R\$ 106,85                   |
| DANOS ELÉTRICOS                                        | R\$ 8.050,00                       | R\$ 25,16                    |
| IMPACTO DE VEÍCULOS                                    | R\$ 8.050,00                       | R\$ 18,57                    |
| VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO | R\$ 8.050,00                       | R\$ 79,50                    |
| PERDA DE ALUGUEL                                       | R\$ 8.050,00                       | R\$ 9,84                     |
| TUMULTO, GREVE, LOCK-OUT                               | R\$ 8.050,00                       | R\$ 22,32                    |
| CONTEÚDO - PORTO IMOBILIÁRIA                           | R\$ 8.050,00                       | R\$ 0,00                     |
| <b>TOTAL PRÊMIO COBERTURAS</b>                         |                                    | <b>R\$ 262,24</b>            |

VALORES DO SEGURO (VALORES EM REAIS)

|                            |            |
|----------------------------|------------|
| Prêmio tarifário           | R\$ 262,24 |
| Desconto                   | R\$ 0,00   |
| Serviços Emergenciais      | R\$ 0,00   |
| Prêmio líquido             | R\$ 262,24 |
| Adicional de fracionamento | R\$ 0,00   |
| Custo de emissão           | R\$ 0,00   |
| IOF                        | R\$ 19,35  |
| Preço total do seguro      | R\$ 281,59 |
| Taxa de juros ao mês %     | 0,00       |
| Taxa de reativação         | R\$ 0,00   |
| VALOR TOTAL SEGURO         | R\$ 281,59 |

FORMA DE PAGAMENTO

11-A VISTA - BOLETO

PARCELAMENTO DO SEGURO

| Parcela | Valor (R\$) | Vencimento | Meio de Pagamento   |
|---------|-------------|------------|---------------------|
| 01      | R\$ 281,59  | 27/01/2020 | 11-A VISTA - BOLETO |

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

## CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

Transmissão Eletrônica em 20/01/2020 às 11:18:59

A presente apólice foi emitida eletronicamente conforme solicitação do Segurado pelo Corretor de seguros acima mencionado.

- os valores das coberturas, franquias, prêmios e demais condições, foram estabelecidos na transmissão eletrônica de dados, cuja data e hora estão registradas em campo próprio desta apólice.
- os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.
- É facultado ao Segurado, através do seu Corretor de Seguros, o direito de arrependimento em 07 (sete) dias da data de emissão da apólice conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor, o que deverá ser feito mediante entrega de carta devidamente protocolada em qualquer escritório da Seguradora.

## CLÁUSULAS PARTICULARES

### COBERTURA PARA CONTEÚDO IMOBILIÁRIA

A SEGURADORA CONCEDERÁ COMO BENEFÍCIO AO INQUILINO, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS E SEM QUALQUER COBRANÇA DE PRÊMIO ADICIONAL, COBERTURA PARA DANOS AO CONTEÚDO DO IMÓVEL EM CASO DE SINISTRO DA COBERTURA BÁSICA NA IMPORTÂNCIA DE 10% DO VALOR CONTRATADO PARA A RESPECTIVA COBERTURA.

### SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PORTO SOCORRO

|                             |  |  |
|-----------------------------|--|--|
| ENCANADOR                   |  |  |
| CHAVEIRO COMUM              |  |  |
| HELP DESK ATENDIMENTO MICRO |  |  |
|                             |  |  |
|                             |  |  |
|                             |  |  |
|                             |  |  |
|                             |  |  |
|                             |  |  |
|                             |  |  |

## PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

**DANOS ELÉTRICOS:** 10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.

**IMPACTO DE VEÍCULOS:** 10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.

**VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO:** 10% das indenizações com mínimo de R\$700,00.